



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 76 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$91.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				91.800,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	471	10.122.0401.2077.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde	1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	513	10.301.1001.2084.0000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde	2.300,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	532	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	36.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	533	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família -	14.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	617	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	35.500,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
	687	10.305.1003.2097.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 76 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.986

90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE				
470	10.122.0401.2077.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde	-2.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios					
475	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios					
477	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-1.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios					
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
483	10.122.0401.2079.0000	Gestão Administrativa de Pessoal - FMS	-1.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios					
488	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	-1.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios					
494	10.122.1005.2081.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-1.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios					
496	10.122.1005.2081.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	-1.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios					
535	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P	-4.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS					
542	10.301.1001.2087.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú	-1.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios					



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 76 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
547	10.301.1001.2087.0000	3.1.91.13.00	01	310 000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú	-1.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					SAÚDE - Recursos Próprios		
573	10.301.1001.2124.0000	3.1.91.13.00	01	310 000	Manutenção dos Serviços Médicos	-1.000,00	
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00
					TESOURO		
					SAÚDE - Recursos Próprios		
611	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-2.300,00	
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 05 10
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					RECURSO TRANSFERIDO DO SUS		
640	10.303.1004.2093.0000	3.3.90.32.00	05	300 001	Manutenção das ações do Programa Farmácia Básica	-72.500,00	
					Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0 05 10
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					RECURSO TRANSFERIDO DO SUS		
					Anulação (-)		-91.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 05 de outubro de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional